



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 020/2025

### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço global), na hipótese do art. 75, inciso I, II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

#### OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária horizontal mecânica e manual (material incluso), faixas de pedestres e lombadas, com mão de obra necessários à sinalização viária do Município de Atalaia-PR.

#### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

#### APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

##### Forma de envio:

Via e-mail: [licitacao@atalaia.pr.gov.br](mailto:licitacao@atalaia.pr.gov.br)

Presencialmente: Setor de protocolo geral, Praça José Bento dos Santos nº 2, Atalaia/PR.

##### Período para envio:

**Início:** 10/06/2025, às 00:01 horas.

**Término:** 12/06/2025, às 00:00 horas.

#### APURAÇÃO E CRITÉRIO DE ANÁLISE:

As propostas apresentadas devem conter o **Valor Global** com valores unitários conforme tabela do edital. A sessão pública de apuração ocorrerá às **08:00 horas do dia 13/06/2025**. Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de **6 horas** para lances adicionais, caso desejado pelas empresas participantes (manifestantes) (se houver) e as propostas serão publicadas em tempo real no **Portal de Transparência**, pelo Pregoeiro Municipal.

#### ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

[licitacao@atalaia.pr.gov.br](mailto:licitacao@atalaia.pr.gov.br)

#### DOCUMENTAÇÃO:

As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 09 de junho de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**

Prefeito Municipal

**CNPJ: 75.731.018/0001-62**

**[www.atalaia.pr.gov.br](http://www.atalaia.pr.gov.br)**

**Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.  
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: [administracao@atalaia.pr.gov.br](mailto:administracao@atalaia.pr.gov.br)**